

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2015/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 4765/2015)

Às 14:02:41 horas do dia 28/07/2015 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 4765/2015 - 2015/11/2015 que tem por objeto Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/07/2015 11:58:40:327	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	R\$ 19.812,36
27/07/2015 11:32:36:100	ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES ME	R\$ 19.812,36
28/07/2015 13:20:26:873	JP COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME	R\$ 79.200,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/07/2015 14:14:25:239	ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES ME	R\$ 19.812,10
28/07/2015 14:12:17:826	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	R\$ 19.812,15

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/07/2015, às 14:32:07 horas, no lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/08/2015, às 16:37:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2015, às 16:37:33 horas, no lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A licitante entregou em tempo hábil e de acordo com o Edital toda a documentação exigida. No dia 05/08/2015, às 17:47:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/08/2015, às 17:47:06 horas, no lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da regularidade da documentação enviada, bem como da inexistência de interposição recursal, ADJUDICO o objeto licitado.

No dia 05/08/2015, às 17:47:06 horas, no lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES ME com o valor R\$ 19.810,00.

No dia 28/07/2015, às 13:20:26 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - JP COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME, no lote (1) - Fornecimento de plantas e insumos, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 deste Edital. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por estar em desacordo com o item 4 da Cláusula VI do Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DANIEL SANTOS DE SOUSA

Pregoeiro da disputa

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Autoridade Competente

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

KATIA MURAD

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.538.322/0001-02 ADEILTON PASCOALINE MAGALHAES ME

10.906.855/0001-30 JP COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME

02.753.224/0001-08 PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO